to Santo

**Empresa:** D & F Comercial Ltda. ME - CNPJ nº 28.275.797/0001-59.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição sob demanda de aparelhos de ar condicionado tipo ACJ.

Valor Estimado Total: R\$ 374.999,05 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

# Vitória-ES, 15 de outubro de 2018. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO Presidente

### Resumo do Contrato nº 028/2018

Processo TC- 4735/2018-1

**CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.** 

CONTRATADA: GPS – Projetos e Sistemas LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de estudo referente à sinalização externa (exceto fachada) e interna do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, prédio principal e anexo – Auditório e Escola de Contas, com a elaboração do projeto gráfico de sinalização e mapa/manual de utilização, considerando a legislação vigente referente à acessibilidade, utilizando como base as plan-

tas do espaço físico do CONTRATANTE, conforme Anexo I do Termo de Referência, PARTE INTEGRANTE deste Instrumento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.889,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, cujo início será contado ao dia seguinte da publicação do extrato no Diário Oficial de Contas do TCEES.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.39.039

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Processo TC nº 3727/2017

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a cooperação técnica das partes, nas ações de interesse dos integrantes, no que diz respeito à acumulação de cargos públicos e de aposentadorias no regime jurídico previsto na Lei nº 8.112/90 e RGPS – Lei 8231/91, a partir do compartilhamento de informações entre as partes, conforme suas atribuições regimentais.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 16/10/2018.

Assinam: MARCELO ABI RAMIA CAETANO – Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda: ROGÉRIO JOSÉ RABELLO – Auditor-Geral do INSS e CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-Presidente.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2018

PROCESSO TC-3291/2018-8

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata de realização do Pregão Eletrônico, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2018, declarando Fracassado o procedimento licitatório destinado à contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na manutenção preventiva e corretiva dos transformadores de alimentação do TCEES, conforme laudo técnico (Anexo I), incluindo fornecimento do óleo mineral isolante.

Vitória, 18 de outubro de 2018.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente